



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 87/2021-CODEM.**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de Regularização Fundiária – Reurb com o objetivo de subsidiar a Política Pública de Regularização Fundiária na Área Metropolitana de Belém.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 87/2021-CODEM, após pesquisa de preços pelo setor competente da CIA constatou que Ata de Registro de Preços nº 00000371/2021, restou demonstrada ser a proposta mais vantajosa para contratação do objeto em tela:

RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de Regularização Fundiária – Reurb com o objetivo de subsidiar a Política Pública de Regularização Fundiária na Área Metropolitana de Belém, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Belém (PA), 15 de Dezembro de 2021.

LÉLIO COSTA DA SILVA

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área
Metropolitana de Belém – CODEM